



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CM Nº 111/21, que autoriza o Poder Executivo a denominar Dr. Fernando Noburu Miyake, a passarela localizada sobre a Avenida Pereira Barreto, entre os números 1849 e 1900, no Bairro Paraíso, Santo André.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

A ementa do Projeto de Lei CM 111/21 passa a ter a seguinte redação:

PROJETO DE LEI CM Nº 111/21, que visa denominar Dr. Fernando Noburu Miyake, a passarela localizada sobre a Avenida Pereira Barreto, entre os números 1849 e 1900, no Bairro Paraíso, Santo André.

O Art. 1 do Projeto de Lei CM 111/21 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º *Fica denominada “Dr. Fernando Noboru Miyake”, a passarela localizada sobre a Avenida Pereira Barreto, entre os números 1849 e 1900, Bairro Paraíso, Santo André – SP – CEP: 09190-610.*

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de setembro de 2021

Ver. Dr. Marcos Pinchiari

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320031003900370033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.